

DECISÃO Nº 106/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/3/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000505/09-51, de acordo com o Parecer nº 094/2009 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

D E C I D E

aprovar a criação do Curso de Doutorado em Sensoriamento Remoto a ser implementado pelo Programa de Pós-Graduação em Sensoriamento Remoto.

Porto Alegre, 27 de março de 2009.

(O original encontra-se assinado.)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor.